Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 22 de agosto de 2007 - nº 878 - Ano XI

Esta edição tem 2 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/07
PROCESSO N.º 9.531/07
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/07, das 09:00 às 16:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/09/07, a partir das 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 21 de agosto - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/07
PROCESSO N.º 11.438/07
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Educação.
OBJETO: Aquisição de microcomputadores, destinados à Secretaria de Educação.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/07, a partir das 9:00 às 16:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/09/07, a partir das 14:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 21 de agosto de 2.007. – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 9.569/07 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/07 - OBJETO: Aquisição de brinquedos para parque (em tronco de eucalipto), destinados à EMEF Professor Walter Bastos Büller e EMEF Prefeito Walter Engrácia de Oliveira – Ensino Fundamental / Secretaria da Educação. **REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO -** De acordo com a Ata da Pregoeira, e considerando os termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, **REVOGO** a presente licitação, tendo em vista falhas na especificação do objeto. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 27 dias do mês de julho de 2.007. - **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 21 de agosto de 2.007. – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Em 16/08/2007, convocados os membros da Comissão Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família, estiveram reunidos na sala do Secretário de SADS, para analisar alguns pontos relevantes do Programa Bolsa família, os membros estão abaixo assinados, juntamente com dirigentes do setor. Os assuntos tratados foram:

1. recadastramento;
2. condicionalidades;
3. aquisição de computador para o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social para operar o PBF;
4. republicação do site da Caixa Econômica Federal;
5. estatísticas e abrangências;
6. uso do veículo Kombi adquirido.

A reunião teve inicio as 16h00 e terminou as 17h30.
Todos os membros da comissão se pronunciaram sobre os itens acima referidos, e com estes, esclareceram alguns pontos importantes e necessários à continuidade do programa:

Atibaia, 16 de agosto de 2007.

Francisco de Oliveira Pismel
Gestor do PBF

Márcia Cherfên Zigaib
Diretora do Depto de Ação Social

Angela Maria Evangelista
Gerente do Depto de Assistência Social

Rosana Cristina Ramires
Assistente Social / SADS – ***Comissão***

Claudia Martins Costa Mesquita
Assistente Social / SADS – ***Comissão***

Carmem de Fátima Rocha Crisóstomo
Assistente Social – Espaço Crescer - ***Comissão***

Denize Evangelista Neves
Psicóloga – ASA Assistência Social de Atibaia
- Comissão

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/07

Torna pública a suspensão **SINE DIE** da abertura das propostas, para as devidas retificações no Edital. Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou *e-mail: vcompras*@saaeatibaia.com.br.

Atibaia, 20 de agosto de 2.007.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/07
AQUISIÇÃO DE ORTOPOLIFASFATO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

APOIO, torna público que estiveram presentes à sessão de pregão presencial as empresas ***ECR QUÍMICA LTDA., MOJAVE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA., NALCO DO BRASIL LTDA., e QUIMISA S/A.,*** p/ fornecimento de:1.1 – (quatro mil e oitocentos) quilos de Ortopolifosfato de Sódio, atóxico, desincrustante, conforme o edital. As empresas acima apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, conforme tabela anexa. A empresa MOJAVE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA vencedora, foi ***INABILITADA*** por ter apresentado certidão do INSS, com prazo vencido e em consulta ao site da Previdência Social (*www.previdenciasocial.gov.br*), constatou-se que a mesma não estava atualizada. A empresa QUIMISA S/A 2ª colocada, foi ***HABILITADA*** por ter atendido ao Edital na íntegra. A empresa MOJAVE, através de seu representante, manifestou interesse em recorrer da decisão da Pregoeira e equipe de apoio. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de razões de recurso, e aos demais licitantes à apresentar contra razões pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da abertura do presente pregão, saindo todos intimados na própria sessão.

Item	ECR Química Ltda		Mojave Tecnologia		Nalco do Brasil		Química S/A	
	Inicial	Final	Inicial	Final	Inicial	Final	Inicial	Final
1.1	9,19		6,79	**5,39**	9,78		8,00	**5,49**

Atibaia, 20 de Agosto de 2007.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

RETIFICAÇÃO

No Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 876- Ano XI de 15/08/2007, no Art. 2º do Decreto nº 5.332, de 14 de agosto de 2007:

onde se lê:
03 Departamento de Vigilância em Saúde
10.304.0041.2002 Manutenção da Unidade
212-3190.11.....R$ 20.000,00
214-3190.13.....R$ 10.000,00

leia-se:
03 Departamento de Vigilância em Saúde
10.304.0041.2002 Manutenção da Unidade
213-3190.11.....R$ 20.000,00
214-3190.13.....R$ 10.000,00

-Proc. nº 18.387/01

LEI COMPLEMENTAR Nº 540
de 22 de agosto de 2.007

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 376, de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, dos aposentados e dos pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como de autarquias municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar

Art. 1º - Os dispositivos adiante enumerados da Lei Complementar nº 376, de 20 de dezembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** - Ficam o Poder Executivo, o Poder Legislativo e as autarquias municipais autorizados a efetuar consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, dos aposentados e dos pensionistas da administração direta e indireta.*

***Parágrafo único** – Para dar cumprimento ao disposto no caput, poderão ser firmados convênios."*

*"**Art. 5º** - ...*

...

***III** – contribuição para planos de saúde ou para seguros de saúde"*
...

"Art. 8º - ...
***Parágrafo único –** Após a verificação da regularidade e deferimento da solicitação, o departamento ou divisão responsável pela folha de pagamentos encaminhará ao departamento competente, pedido de criação de rubrica para aqueles ainda não cadastrados".*

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei Complementar nº 376/01.

Art. 3º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO